



EDITAL 01/2025 PPGMATERIAIS/UFAL - SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PPGMATERIAIS/UFAL PARA 2025.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Materiais, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, tornam pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a alunos especiais ou domínio conexo (Alunos de Pós-Graduação da UFAL) para disciplinas eletivas ofertadas no segundo semestre de 2025.

Serão ofertadas **05 (três) vagas para discentes especiais por disciplina:**

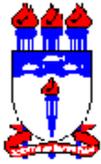
DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO

Disciplina	Docentes	Horários	Período
MATERIAIS AVANÇADOS APLICADOS EM CIÊNCIAS FORENSES (30h)	Adriana Ribeiro e Alexandro Assis	Quinta (9:10 - 10:50)	Início em: 21/08/2025

DISCIPLINAS SOMENTE PARA DOMÍNIO CONEXO (alunos de Pós-Graduação da UFAL)

Disciplina	Docentes	Horários	Período
CIÊNCIAS DOS MATERIAIS II (60h)	Adriana Ribeiro	Segunda (14:20 - 17:40)	18/08/2025 - 05/09/2025 (Propriedades Elétricas)
	Carlos Jacinto	Segunda e Quarta (9:10 - 10:50)	08/09/2025 - 03/10/2025 (Propriedades Magnéticas)
	Glauber Silva	Terça e Quinta (13:30 - 15:10)	06/10/2025 - 31/10/2025 (Propriedades Térmicas)
	Eduardo Fonseca	Segunda e Quarta (9:10 - 10:50)	04/11/2025 - 28/11/2025 (Propriedades Ópticas)
TERMODINÂMICA DE MATERIAIS (60h)	Lucas Meili	Quarta (14:20 - 17:40)	Início em: 20/08/2025

DO QUANTITATIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS



- 1 - Cada interessado poderá se candidatar às vagas de estudante especial em até três disciplinas.
- 2 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia **06/08/2025 a 23h59min do dia 14/08/2025** (horário local), com preenchimento do formulário eletrônico e anexação digital dos seguintes documentos (em PDF), em arquivo único, dos seguintes documentos:

- I. Documento pessoal com foto e CPF: carteira de identidade ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- II. Diploma de Graduação ou de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- III. Histórico Escolar de Graduação ou do Mestrado;
- IV. Comprovante de matrícula ou declaração do programa de origem do candidato (apenas para candidatos de domínio conexo, que já são discentes regulares em outros programas de pós-graduação)

4 - O resultado das inscrições será publicado até o dia 15/08/2025 no site do PPGMateriais/UFAL:

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais>

5 – Após o resultado, o PPGMateriais divulgará aos selecionados os procedimentos necessários para efetivação final das matrículas especiais

CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

6-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir.

7-A situação de estudante especial refere-se à matrícula em até três disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFAL.

8-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.

9-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o



aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

10-Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PPGMATERIAIS na condição de aluno especial.

Maceió, 06 de Agosto de 2025

Prof. Dr. Leonardo Mendonça Tenório de Magalhães Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Materiais